



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 196/2025

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 08/04/2025

ASSUNTO: 1º CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE - Abril/2025

PÚBLICO-ALVO: Todos Docentes

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE  
AULAS/2025**

**1º CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE - Abril/2025**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Americana, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução SEDUC-95/2024, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, observando-se o contido na Indicação CEE nº 213/2021, torna pública a ***ABERTURA DO 1º CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE DE 2025***, destinado aos candidatos à contratação por tempo determinado para regência de classes e aulas presencialmente, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para ministrar aulas de: **LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, ED. ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL; DEFICIÊNCIA AUDITIVA, DEFICIÊNCIA VISUAL, DEFICIÊNCIA FÍSICA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

**OBS: NÃO HAVERÁ CADASTRO EMERGENCIAL PARA PEDAGOGIA**

## I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

a) Solicitamos que o interessado leia com a devida atenção e integralmente ao contido no presente edital, pois o não atendimento às exigências deste documento ocasionará o indeferimento do cadastro emergencial docente 2025, bem como, sob nenhuma hipótese, não será permitida a juntada de documentos após a finalização e envio do link Google Forms da inscrição no 1º Cadastro Emergencial Docente/2025.

## II. DO CRONOGRAMA

O Cadastro do Edital de Abertura de Cadastro Emergencial será via link: [Clique Aqui](#)

**Período:** De 08/04/2025 a 11/04/2025 (Sexta feira) das 08 às 17h.

**Local:** Diretoria de Ensino Região de Americana:

<http://deamericana.educacao.sp.gov.br>

**Período para Recurso:** do dia 11/04/2025 até as 10:00 horas do dia 14/04/2025

**Classificação Final:** 15/04/2025.

## III - DO RECURSO

1 – O recurso será enviado de forma online pelo e-mail: [equipeatribuicao2020@gmail.com](mailto:equipeatribuicao2020@gmail.com), dentro dos prazos legais estabelecidos nesse edital.

2 – No recurso não será aceito a inclusão de documentos exigidos em edital.

## IV- Poderão se cadastrar:

Docentes que não constam classificados como Remanescente de Concurso Público nº 01/2023 ou não tenham participado do PSS- Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024.

## V– Requisitos:

1. Portador de diploma de Licenciatura Plena em uma das disciplinas relativas a este Edital;
2. Portador de diploma de Licenciatura Plena com habilitação ou autorização em uma das disciplinas relativas a este Edital;
3. Estudante de Licenciatura de uma das disciplinas deste Edital, desde que com 160 horas concluídas das disciplinas pretendidas (comprovadas por meio do Histórico Escolar e matrícula atualizado);

4. Bacharel ou Tecnólogo formados com 160 horas no Histórico Escolar de uma das disciplinas deste edital (comprovadas por meio do Diploma e Histórico Escolar).

**OBS: Conforme a Deliberação CEE 213/2021.**

#### **VI – Documentação Necessária:**

a) Documentos Pessoais:

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG),
  - CPF,
  - Título de eleitor,
  - Comprovante de residência,
  - Certidão de nascimento dos filhos dependentes,
  - Comprovante de PIS/PASEP,
  - Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;
  - Se declarado Pessoa com Deficiência, apresentar laudo médico comprobatório, conforme previsto em legislação;
- A ficha Cadastral deve ser baixada, preenchida com todos os dados e realizar UPLOAD, no link do Google Forms no item cronograma.

**[FICHA CADASTRAL – CLIQUE AQUI](#)**

#### **b) Documentos de Formação/Escolaridade:**

- Diploma da graduação;
- Certificado de Conclusão de curso – validade de 1 ano para concluintes que ainda não tenham o diploma (Concluintes 2024);
- Histórico Escolar correspondente à licenciatura ou curso de Bacharel ou Tecnólogo;
- Formação Docente Pedagógica deve acompanhar diploma e histórico escolar do curso de Bacharel;

\* Os Diplomas e Históricos Escolares da Graduação deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.

### **c) Documentos de Pontuação:**

– Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a **data base de 30-06-2024**, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo referente aos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

### **Link- CTA - FICHA DE CONTAGEM DE TEMPO DOCENTE**

<https://drive.google.com/file/d/1fB548DRuBzquuAoFmf-9OiXYn4PmI14E/view?usp=sharing>

Observação: Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede estadual de Ensino de São Paulo.

### **VII- Disposições Gerais:**

- 1 – A inscrição será realizada de forma online, no site da Diretoria de Ensino (Formulário Google Docs) possibilitando o upload de documentos exigidos, em arquivo;
- 2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 3 – Na fase de inscrição o candidato ficará dispensado a entrega e/ou comprovação documental na Diretoria de Ensino, ficando obrigatório há apresentação dos documentos originais na abertura de contrato junto a Unidade Escolar;
- 4 – Não serão considerados documentos enviados por outras formas, que não seja o link disponibilizado;
- 5 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o Processo de Cadastramento Emergencial 2025, a ser publicado no site da Diretoria de Ensino Região de Americana: <http://deamericana.educacao.sp.gov.br>

### **VIII – Classificação:**

A classificação e inserção dos dados no sistema dar-se-á periodicamente e em ordem cronológica, durante todo o período de cadastramento, a partir da análise e aprovação da Diretoria de Ensino. A publicação relativa aos indeferimentos do Cadastro Emergencial estará disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Americana.

RESPONSÁVEL:

Claudemilson Rogério Ramos  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE